



EDITAL PARA ELEIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, VINCULADO AO EDITAL Nº 01/2025.

- A Comissão Eleitoral (CE), designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (PPGMV) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública o presente edital que regerá a eleição de representante discente de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária.

1. DO OBJETIVO

- O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de escolha dos representantes discentes (1 titular e 1 suplente) do curso de Mestrado e/ou Doutorado para compor o Colegiado do PPGMV/UFSM, com mandato de 1 (um) ano.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado ou Doutorado do PPGMV
- Não estar em período de trancamento total ou afastamento
- Ter disponibilidade para participar das reuniões do Colegiado

3. DA VOTAÇÃO

- **Data da votação:** 28 de Agosto de 2025
- **Horário:** das 08h às 17h
- **Forma de votação:** por meio eletrônico, via Plataforma “Hélios”
- O voto é secreto e não obrigatório, sendo permitido apenas aos alunos regularmente matriculados no PPGMV.

4. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO

- A apuração dos votos será executada pelo administrador da eleição, servidor do Centro de Processamento de Dados (CPD)



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.
- A participação na eleição implica o conhecimento e concordância com os termos deste edital.

Do Calendário

O Processo Eleitoral subordinar-se-á ao seguinte calendário:

11/08: Lançamento do Edital;

18/08 a 20/08: Data para inscrição dos candidatos via e-mail (ppgmv@ufsm.br);

21/08 às 09h00: Divulgação dos candidatos inscritos por e-mail (ppgmv@ufsm.br);

21/08 às 11 horas: Homologação das inscrições;

22/08 às 10h: Divulgação da relação dos votantes docentes, técnico-administrativos em educação e estudantes no site do PPGMV (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmv/>) e início do prazo de solicitação de alteração na lista de votantes à CE via e-mail (ppgmv@ufsm.br);

25/08 às 10h: Prazo final para solicitação de alteração na lista de votantes;

25/08 às 14h: Divulgação da lista definitiva dos votantes no site do PPGMV (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmv/>);

28/08: Realização da Eleição pelo Sistema de Votação Online da UFSM das 00h01 às 23h59;

29/08 às 11h: A apuração dos votos será executada pelo administrador da eleição, servidor do Centro de Processamento de Dados (CPD) e divulgação do resultado da eleição no site do PPGMV (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmv/>);

29/08 após a divulgação do resultado: abertura do prazo para encaminhamento de recursos via e-mail (ppgmv@ufsm.br);

01/09 às 14h: data limite para encaminhamento de Recursos;

01/09 às 15h: Julgamento dos Recursos; e

01/09 após o julgamento dos recursos: entrega do resultado, pela Comissão Eleitoral, ao Presidente do Colegiado do PPGMV.

Do encerramento do processo de eleição

A CE dará por encerrada as suas atividades com a publicação do relatório final da eleição e envio de toda a documentação relativa ao processo de eleição ao Presidente do Colegiado do PPGMV.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária

Santa Maria, 18 de agosto de 2025.

Prof(a). Dr(a). Alfredo Quites Antoniazzi
Coordenação do PPGMV/UFSM

Comissão eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária